



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 317, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 279/2024 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que solicita transferência de servidora.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, no dia 08/10/2024, a servidora **Laura Prates Soares**, inscrita no CPF sob o nº 527. ***. ***-48, ocupante do emprego público de Inspetor de Alunos, da EMEIEF Profª. Dijanira Bozzo Jorge para a EMEF Dr. Youssef Neif Kassab.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 318, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho, a qual confere à empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, no dia 08/10/2024, em decorrência do término da estabilidade gestacional, o contrato de trabalho temporário firmado com a servidora **Lucelia de Oliveira Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 302. ***. ***-40, ocupante do emprego público de Professor Educação

Infantil - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 3 de 3

Editais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Edital nº 008/2024

PROGRAMA ASSISTENCIAL CIDADE ACOLHEDORA

EDITAL DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM VENCIMENTO EM 09/10/2024

Considerando o Ofício nº 287/2024 de 09/10/2024 da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o qual solicita à prorrogação do Termo de Compromisso do Programa Cidade Acolhedora com vencimento em 09/10/2024, em razão do interesse público e da gestão administrativa, bem como dar continuidade ao apoio financeiro e capacitação aos bolsistas classificados de acordo com os critérios de vulnerabilidade previstos na legislação que regulamenta o programa.

Considerando que Programa Cidade Acolhedora é caráter contínuo, e que a Lei Municipal nº 3.263 de 15 de março de 2023, preestabeleceu em seu artigo 7º, a possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses dos Termos de Compromisso a critério a Administração Municipal.

RESOLVE, o Prefeito Municipal de Castilho, Paulo Duarte Boaventura, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no §1º do artigo 7º da Lei Municipal nº 3.263 de 15 de março de 2023, prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2024 até a data de 09/10/2025 os Termos de Compromisso e Responsabilidade dos seguintes bolsistas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LOGRADOUROS

CPF/ NOME	PRAZO INICIAL		PRORROGAÇÃO	
	INICIO	FINAL	INICIO	FINAL
421.335.***-65 – SAMARA PEREIRA SOUZA DA SILVA	09/10/2023	09/10/2024	10/10/2024	09/10/2025

Castilho-SP, 09 de outubro de 2024.

PAULO DUARTE

BOAVENTURA:037

70011805

PAULO DUARTE BOAVENTURA

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
PAULO DUARTE
BOAVENTURA:03770011805
Dados: 2024.10.09 15:25:50
-03'00'

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br